

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberão a **carta de apresentação**. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO EXPEDIENTE DE 27.02.2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de MARÇO/2023.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA MARÇO/2023

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
1	58	60	62	66	68	70	73
2	74	82	83	85	86	88	90
3	1	3	5	6	7	9	13
4	14	16	19	23	26	28	29
5	32	34	42	45	46	49	54
6	55	56	58	60	62	66	68
7	70	73	74	82	83	85	86
8	88	90	1	3	5	6	7
9	9	13	14	16	19	23	26
10	28	29	32	34	42	45	46
11	49	54	55	56	58	60	62
12	66	68	70	73	74	82	83
13	85	86	88	90	1	3	5
14	6	7	9	13	14	16	19
15	23	26	28	29	32	34	42
16	45	46	49	54	55	56	58
17	60	62	66	68	70	73	74
18	82	83	85	86	88	90	1
19	3	5	6	7	9	13	14
20	16	19	23	26	28	29	32
21	34	42	45	46	49	54	55
22	56	58	60	62	66	68	70
23	73	74	82	83	85	86	88
24	90	1	3	5	6	7	9
25	13	14	16	19	23	26	28
26	29	32	34	42	45	46	49
27	54	55	56	58	60	62	66
28	68	70	73	74	82	83	85
29	86	88	90	1	3	5	6
30	7	9	13	14	16	19	23
31	26	28	29	32	34	42	45

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
6	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
7	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME

46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nº SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.642 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 001/2023 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS APS 1.0 E 3.1 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO Nº 09/007.336/2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023 às 17:20 hs, reuniram-se na sala 801 à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela **Resolução SMS nº 5.642 de 12 de dezembro de 2022**, para deliberar acerca das razões recursais interpostas tempestivamente pela participante **Instituto Gnosis**, conforme subitem 14.1 do edital, bem como para apreciar a síntese das razões orais apresentadas pelas participantes **Hospital Mahatma Gandhi** e **IDEIAS** já que estas últimas não apresentaram por escrito suas razões recursais nos termos do subitem 14.2 do edital:

i) O recorrente Gnosis requer a desclassificação/inabilitação da recorrida Viva Rio por utilizar CEBAS vinculado a Assistência Social e não na área da Saúde:

Resposta da Comissão - O item 16 do quadro de pontuação constante do fator 4 - Economicidade exige para fins de pontuação o "Certificado de Imunidade Tributária" sem fazer, todavia, este tipo de distinção apresentada pela recorrente, não sendo prevista na redação editalícia desclassificação por este motivo. Desta feita, a Comissão indefere as alegações da recorrente e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital;

ii) A recorrente Hospital Mahatma Gandhi, em suas razões orais, alegou que não deveria ser desclassificada já que atendeu ao item 11.1, bem como discordou da pontuação das participantes classificadas e da habilitação da recorrida Viva Rio:

Resposta da Comissão - Esta recorrente não apresentou por escrito suas razões recursais, restando genéricas suas razões orais, motivo pelo qual esta Comissão, em homenagem ao subitem 14.2 do edital, **indefere** tais alegações pelos mesmos fundamentos apresentados em última sessão, submetendo para apreciação superior nos termos do item 14.4 do Edital

iii) A recorrente IDEIAS, em suas razões orais, alegou que não deveria ser desclassificada, bem como discorda da classificação da recorrida GNOSIS e da classificação e habilitação da recorrida VIVARIO:

Resposta da Comissão - Esta recorrente não apresentou por escrito suas razões recursais, restando genéricas suas razões orais, motivo pelo qual esta Comissão, em homenagem ao subitem 14.2 do edital, **indefere** tais alegações pelos mesmos fundamentos apresentados em última sessão, submetendo para apreciação superior nos termos do item 14.4 do Edital

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

FERNANDO ROCHA SANTOS
Matrícula nº 11/218.437-2
Presidente

LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA
Matrícula nº 60/329.617-5
Membro

DANIELLE DRUMMOND PAES LEME
Matrícula nº 69/056.204-1
Membro

PRISCILLA HAUER
Matrícula nº 57/210.553-4
Membro

DANIELLA SILVA OLIVEIRA
Matrícula nº 60/326.461-1
Membro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

EXPEDIENTE 27/02/2023

09/62/050156/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ nº 11.505.728/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 485,65 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0119, correspondente ao processo instrutivo nº **09/62/000917/2022**, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.